



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: EDNALVA DE MOURA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA
Assine em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a8bb53c9-747b-4ae7-b794-da1f194c5108c

ITEM 19

DECLARAÇÃO

Através desta declaração, vimos informar em atendimento ao ITEM 19 do anexo X da Resolução TC 110/2020 que este Instituto Previdenciário não houve nenhuma tomada de conta especial durante o exercício financeiro de 2020.

Amaraji, 31 de dezembro de 2020

Maria do Socorro Cavalcante da Silveira
Presidente